



I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210010

O Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 10.511.002/0001-07, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. HEBER ROCHA SANTOS, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF nº 277.529.332-87 e do outro lado IOLENE BENEDITA DE SOUSA MORETTO, CPF 017.931.732-65, com sede na Rua Tiradentes, 504, casa 01, Centro, Senador José Porfírio-PA, CEP 68360-000, de agora em diante denominada CONTRATADA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1-O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Prestação de serviço de enfermeira plantonista no Hospital Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1– O aditivo contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3-1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4-1. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelo presente termo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 29 de Novembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) nº 10.511.002/0001-07
CONTRATANTE

(Iolene Benedita de Sousa Moretto)
IOLENE BENEDITA DE SOUSA MORETTO
CPF 017.931.732-65
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____